



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO

A presente dispensa de licitação objetiva a contratação de empresa para o fornecimento de AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O COMBATE DA PANDEMIA (COVID-19) destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em especial para a aquisição de Testes Rápidos Coronavírus.

Especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
009197	MASCARA LAVAVEL MODELO N° 95	UNIDADE	1.100,00		
584982	BATA NO TNT GROSSO	UNIDADE	200,00		
584991	PROTETOR FACIAL	UNIDADE	200,00		
584992	BONÉS COM PROTEÇÃO	UNIDADE	100,00		
584996	CAPSÚLA DE HOOD	UNIDADE	3,00		
585037	CAPOTE IMPERMEAVEL	UNIDADE	500,00		
585039	CAPUS DE TNT	UNIDADE	100,00		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega à entrega e o atesto por servidor credenciado da saúde, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento. Consigne-se que serão efetuadas as retenções de tributos, quando couber, nos termos da legislação vigente.

DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO E PRAZOS:

Os produtos licitados deverão ser entregues à licitante no sede da Secretaria Municipal de Saúde de Faro, situado na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/n°, Centro, Faro-PA., em horário de expediente, compreendido entre 08h30min às 12h30min e das 14h00min às 18h00min, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado.

A contratada deverá fornecer o objeto de acordo com as especificações do presente Edital.

Todas as despesas referentes à entrega do objeto serão por conta do fornecedor.

DA DESPESA

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada e codificada abaixo:

Unidade Orçamentária: 2022 – FMF; 2056 - gestão da secretaria municipal de saúde; 339030 – outros matérias de consumo.

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O COMBATE DA PANDEMIA (COVID-19) destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), tem como objetivo a prevenção da proliferação do vírus no Município de Faro-PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FARO - SMS

Diante da declaração de emergência realizadas pelo Governo do Estado do Pará por meio do Decreto Estadual n. 690, de 16 de março de 2020, bem como dos Decretos Municipais n° 036, de 17 de março de 2020; n° 038, de 20 de março de 2020; n° 040, de 22 de março de 2020; n° 043, de 30 de março de 2020; n° 05, de 18 de abril de 2020; n° 051, de 30 de abril de 2020 e n° 055, de 20 de abril de 2020, fica autorizado a aquisição de insumos para o enfrentamento e prevenção da pandemia, nos termos elencados pelo art. 4º e ss da lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, c/c art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Há que se consignar que, o referido item não fora objeto de nenhuma licitação regular deflagrada pela Secretaria Municipal de Saúde e em virtude da dificuldade no fornecimento do produto, em decorrência da Pandemia causada pelo covid-19, não havendo informações de prazo para a normalização da produção de tais insumos, conforme solicitação anexa ao presente processo de dispensa.

Há se consignar também que devido a urgência, não foram feitas cotações de preço com outras empresas, tendo em vista que o preço a ser pago está compatível com os valores praticados pelos mercado, não havendo preço menor do que será pago para a empresa contratada, o que não caracteriza que houve prejuízo para a Administração.

Deste modo, com objetivo de proporcionar aos profissionais da saúde, instrumentos e mecanismos para combate ao coronavírus (COVID-19), assim como da população em geral frente ao maior bem tutelado, a vida, torna-se fundamental e em caráter temporário, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, a contratação, por Dispensa de Licitação, AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O COMBATE DA PANDEMIA (COVID-19) para serem usados em possíveis casos que venham aparecer em nosso município.

Por fim, a Administração está unindo esforços para que os gastos no enfrentamento da covid-19, sejam dinamizados no sentido de trazer maior eficiência no combate a essa tão grave crise de saúde e a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA O COMBATE DA PANDEMIA (COVID-19), são de fundamental importância para o município os disponha caso venha a precisar, pois não se sabe exatamente quando durará essa pandemia e nem o quanto ela poderá atingir o município.

Quanto a quantidade, entende a Administração em consonância com as autoridades de saúde do município que no primeiro momento essa quantidade deve suprir a necessidade, mesmo porque, devido a escassez de recurso, não podemos fazer grande quantidade do produto, sob pena de faltar para outros, que também são de suma importância para o enfrentamento dessa doença.

Faro-PA, 08 de abril de 2020.

Izabel da Assunção Pinto Guimarães
Gestora do FMS